

Ofício nº. 124/2013-VCM

Limeira do Oeste - MG, 17 de maio de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Considerando alguns erros encontrados no Projeto de Lei nº 10 de 17 de abril de 2013, de Vossa autoria, que: “DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI QUE INSTITUIU A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminho anexo os apontamentos realizados no mesmo para as devidas correções.

Atenciosamente,

MARCIO QUEIROZ VALENTE

Vereador – Relator da Comissão de Legislação de Justiça e Redação Final